



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 42, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a transferência da sede do Conselho Tutelar para a Rodoviária e a construção de uma concha acústica na Praça José Procópio Junqueira.

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação para que a sede do Conselho Tutelar do município seja transferida para a Rodoviária onde já existe um cômodo apropriado para oferecer melhores instalações aos conselheiros. Nesse sentido, solicito que seja construída na praça central onde atualmente se encontra o Conselho Tutelar e o banheiro público, uma Concha Acústica para shows de pequeno porte e eventos em geral, que além de incentivar a realização de festas e apresentações, ainda ajudará o Executivo que não precisará gastar com o aluguel de palcos e, aproveitando bem o espaço, sugiro que sejam construídos os banheiros para o público e o camarim na parte de baixo do palco.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2014.


Carlos Raimundo Barroso

Vice-Presidente